



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº.028/2019 – TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A DIOCESE DE
MARABÁ(PARÓQUIA DE SÃO
DOMINGOS).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **DIOCESE DE MARABÁ**, CNPJ nº:04.882.130/0001-56, Fone: (094) 3321-1339, com sede na Trav. Treze de Maio, nº:208, Bairro: Centro – Marabá Pioneira, Cidade de Marabá/PA, CEP: 68.500-420, neste ato representada pelo **BISPO DOM VITAL CORBELLINI**, Imigrante - RS, RG:1015083247/SEGUP/RS, CPF nº:447.071.930-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/03148 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Armário baixo c/ 2 portas
2	Condicionador de Ar 10000 BTUS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4	Cadeira digitador
10	Nobreak
1	Monitor
1	Condicionador de Ar 30000 BTUS
2	Longarina c/ 3 assentos
1	Mesa de reunião
1	Refrigerador
1	Fragmentadora de papel

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.210,15 (mil duzentos e dez reais e quinze centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 43/51, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/03148.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 18 de julho de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA


DOM VITAL CORBELLINI
BISPO DA DIOCESE DE MARABÁ

Testemunhas:

Natália Furbalho.
CPF nº 002.813.162-28

Resâmara Sontes
CPF nº 598.039.322-68

PORTARIA Nº196/2019-SEEL, 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e ainda o Processo nº2019/325894

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 31 de Julho de 2019 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº51855913/2, referente ao exercício 2017/2018, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE JULHO DE 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 457279

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 225/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2014/400166; CONSIDERANDO o Dec. 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014; CONSIDERANDO o Dec. de Exoneração de 07/01/2019, publicado no DOE 33.775 de 08/01/2019, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, mat: 5948353/1, CPF: 033.682.572-26, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Trans., como fiscal. O servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat: 57197097/1, CPF: 908.008.852-87, como suplente, nos TERMOS DO CONTRATO 014/2014, celebrado entre o Estado do Pará, através da SETUR e a empresa PARVI LOCADORA LTDA, a contar do dia 26/04/2019. II - REVOGAR a PORTARIA nº 056/2019 publicada no DOE 33.835 de 27/03/2018. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 457255

PORTARIA Nº 223/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/8650; CONSIDERANDO o Dec. 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014; CONSIDERANDO o Dec. de Exoneração de 07/01/2019, publicado no DOE 33.775 de 08/01/2019, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, mat: 5948353/1, CPF: 033.682.572-26, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Trans., como fiscal do contrato. O servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat: 57197097/1, CPF: 908.008.852-87, ocupante do cargo de Assist. De Gestão em Turismo, como suplente, nos TERMOS DO CONTRATO 04/2018, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo do Pará - SETUR e a Empresa Decolando Turismo e Representações Ltda., a contar do dia 26/04/2019. II - REVOGAR a PORTARIA nº 253/2018 publicada no DOE 33.620 de 18/05/2018. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 457256

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 176/2019-GAB/DPG, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MEZEZES para atuar na 14ª Defensoria Pública de Execução Penal no período de 24 a 31 de julho de 2019, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias. Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,
no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 457556

PORTARIA Nº. 177/2019-GAB/DPG, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA para atuar na 9ª Defensoria Pública de Execução Penal no período de 24 a 31 de julho de 2019, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,
no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 457558

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.232/19 - DPG EM 19/07/2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, matrícula 57234664/1, referente ao triênio 2016/2019, período 20/01/2020 a 19/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 457411

PORTARIA Nº 1.231/19 - DPG EM, 19/07/2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público EVERALDO DOS SANTOS REIS, matrícula 5900079/1, referente ao triênio 2015/2018, período 07/01/2020 a 05/02/2020.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 457406

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 027/2019/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.888.680/0003-47// Objeto do Contrato: é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (quentinhas), incluindo o serviço de entrega nos locais discriminados, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital, e neste instrumento contratual. // Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 030/2019/TJPA.// Valor do Contrato: R\$-269.800,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 e 02.122.1421.8670; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118 //Vigência :12 meses -Início :09/08/2019 à 09/08/2020// Data da assinatura: 18/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.*Republicação por incorreção DOE nº. 33928 de 23/07/2019.

Protocolo: 457232

Extrato de Contrato nº. 028/2019/TJPA //

Partes: TJPA e a DIOCESE DE MARABÁ (PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS) // CNPJ nº. 04.882.130/0001-56// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/03148// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.210,15 // Data da assinatura do contrato: 18/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 455921